



PREFEITURA DE
BARCARENA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Este documento foi elaborado com o objetivo de divulgar a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal e promover a eficiência na atuação das Unidades Administrativas, como forma de orientar e integrar a Administração Pública. Com este, o servidor estará mais informado para melhorar nossa prestação de serviços públicos.

Barcarena - PA



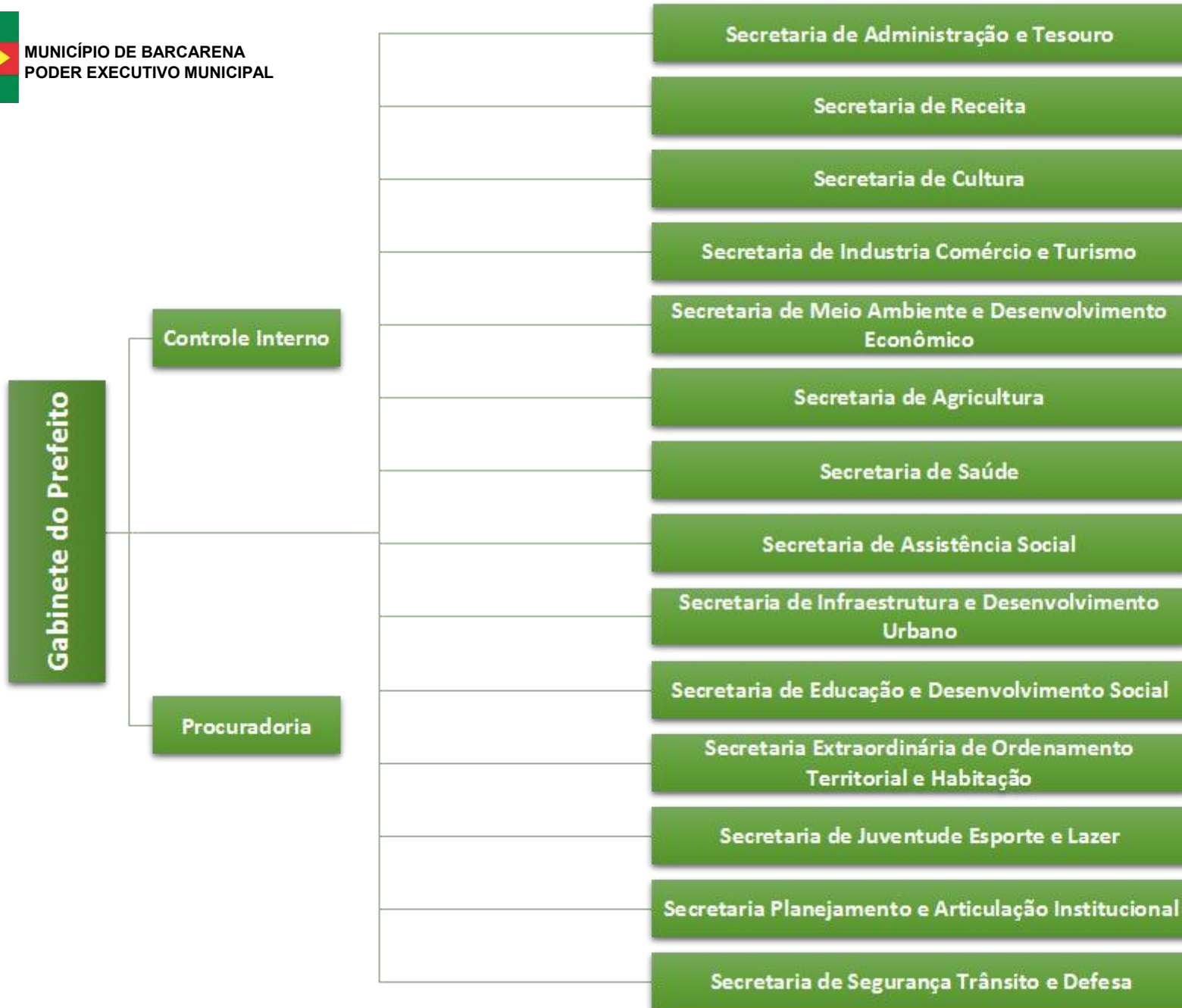
SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	Organograma	03
	Competências	04
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAT	Organograma	06
	Competências	07
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSB	Organograma	08
	Competências	09
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	Organograma	10
	Competências	11
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	Organograma	12
	Competências	13

ORGANOGRAMA



MUNICÍPIO DE BARCARENA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL





COMPETÊNCIAS

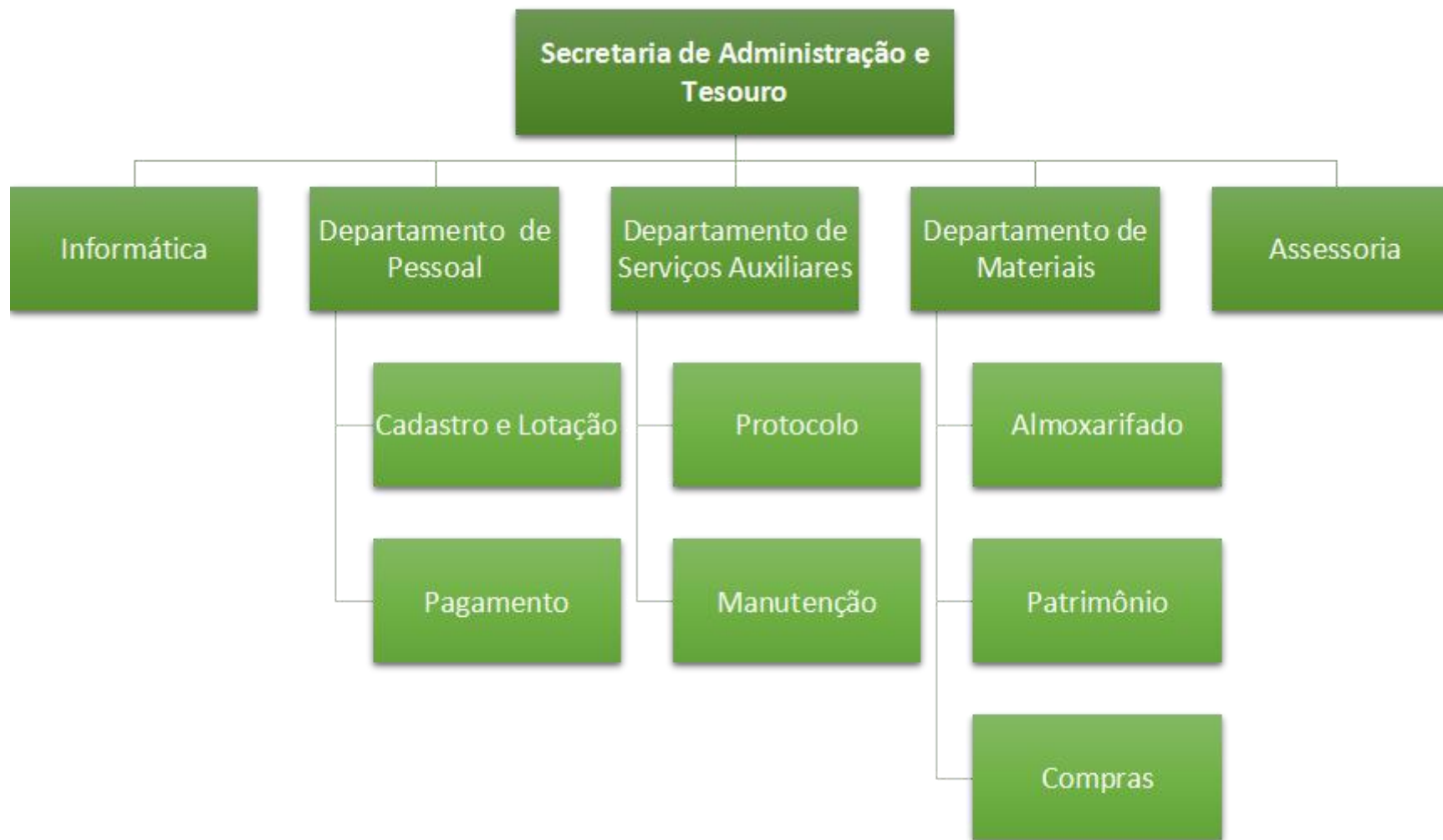
As Competências do Gabinete do Prefeito compreende:

- I - Assistir o Prefeito nas suas funções político-administrativas;
- II - Assessorar o Prefeito nos contatos com os demais Poderes e Autoridades;
- III - Assessorar o Prefeito no atendimento aos munícipes e entidades representativas de classe;
- IV - Superintender as publicações de interesse da Prefeitura, inclusive executar os serviços de relações públicas e de contato com a imprensa em geral;
- V - Cuidar do expediente do Prefeito, efetuando, especialmente, o controle de prazo do processo legislativo referente a indicações, requerimentos e respectivas respostas, bem como a apreciação de projetos pela Câmara Municipal;
- VI - Promover instrumentos de transparência da gestão municipal, dos quais será dada ampla divulgação, inclusive mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do Artigo 48 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VII - Assessorar o Prefeito no estabelecimento de políticas de assistência e promoção humana;
- VIII - Assistir e assessorar o Prefeito na execução de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas do governo quanto aos aspectos de segurança e trânsito;
- IX - Planejar e promover as atividades de segurança e trânsito do Município;
- X – À Assessoria Jurídica compete representar o Município em qualquer grau de jurisdição do Poder Judiciário, perante o Ministério Público e os Tabelionatos;

- XI - Assistir o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais e jurídicos de interesse local;
- XII - Coordenar a promoção das ações de interesse do Município e da sua defesa nas contrárias, bem como se responsabilizar pela cobrança da dívida ativa do Município;
- XIII - Promover ação de respeito às leis municipais junto às autoridades constituídas, munícipes e entidades;
- XIV - Participar nos planos de segurança pública de interesse estritamente local;
- XV - Executar, se necessário, outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.



MUNICÍPIO DE BARCARENA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL





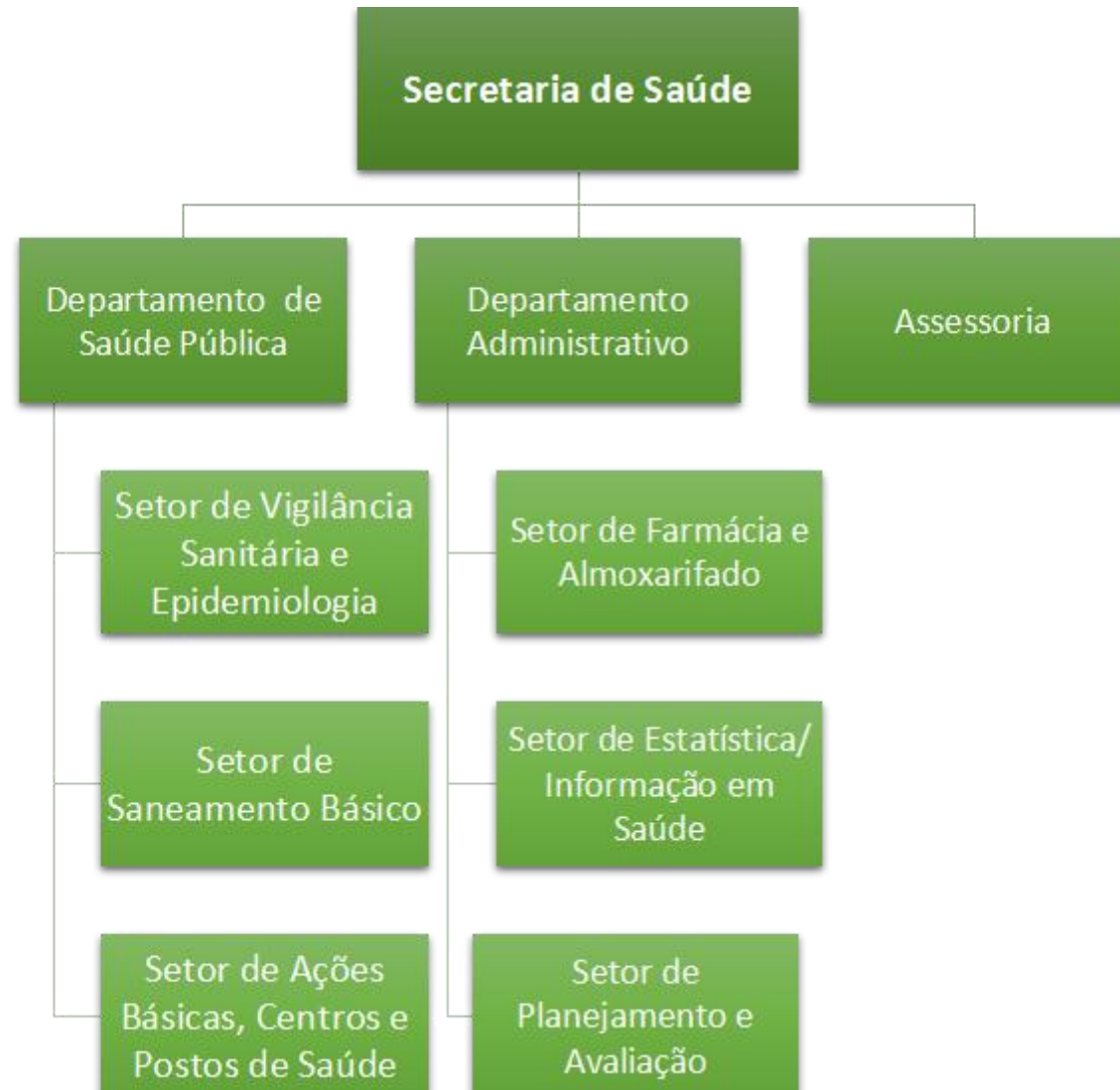
COMPETÊNCIAS

As Competências da SEMAT compreende:

- Coordenar o sistema de suprimento da Administração Direta do Poder Executivo;
- Coordenar os programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos, bem como expedir os atos administrativos
- Coordenar as atividades de registro e pagamento de pessoal;
- Gerir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta do Poder Executivo;
- Coordenar a execução das atividades de serviços gerais da Administração;
- Coordenar o sistema de gerenciamento do patrimônio da Administração Direta do Poder Executivo;
- Coordenar as atividades voltadas para o aprimoramento permanente das relações de trabalho entre a administração municipal e seus servidores, privilegiando a interlocução com suas entidades legalmente representativas;
- Coordenar as atividades da Corregedoria Municipal referentes ao cumprimento dos deveres disciplinares e obrigações de conduta ética por parte dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e assessorar o Chefe do Poder Executivo nesta matéria;
- Coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria;
- Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;



MUNICÍPIO DE BARCARENA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL





COMPETÊNCIAS

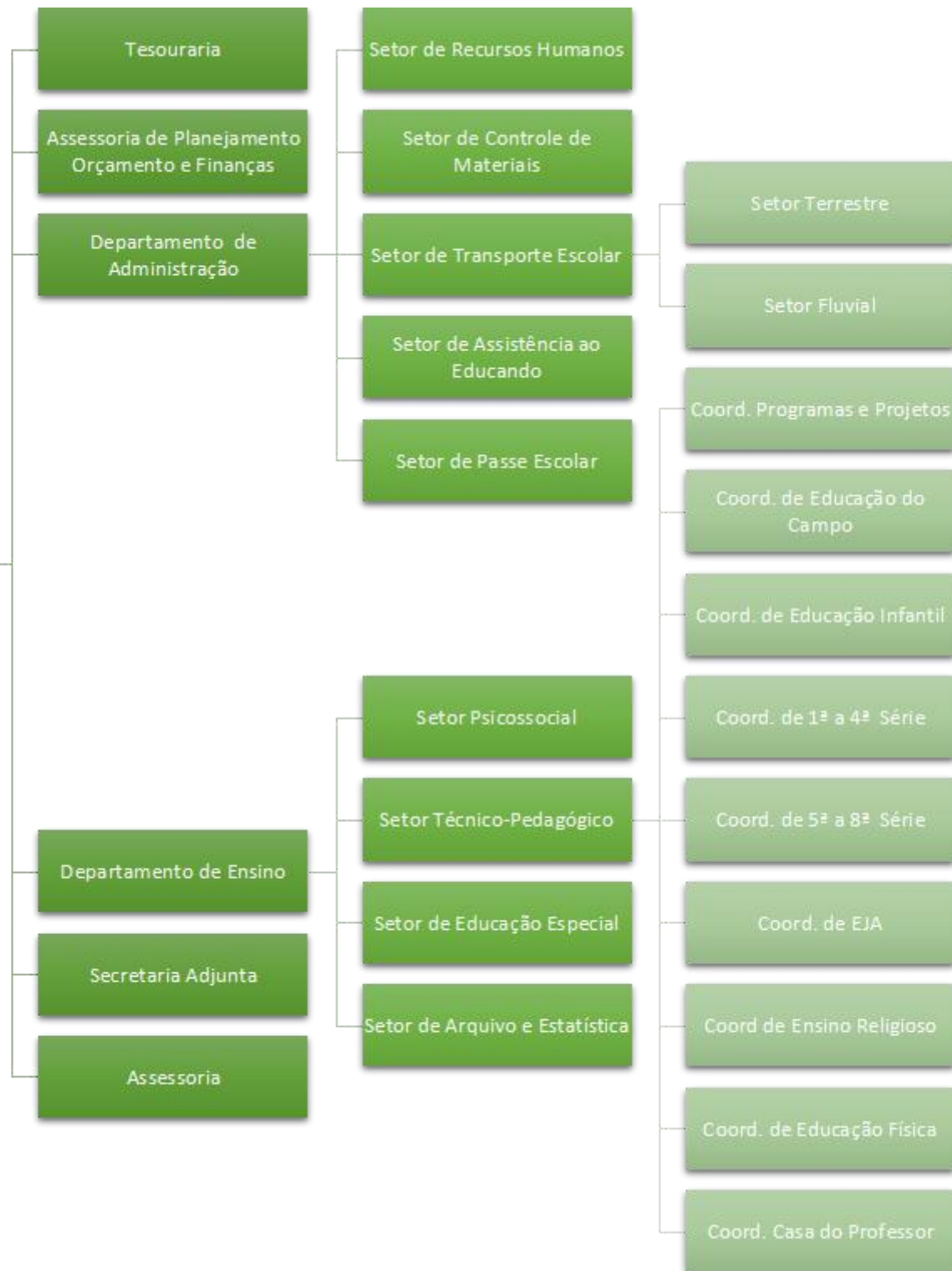
As Competências da SEMUSB compreende:

- Coordenar e supervisionar as atividades do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município;
- Elaborar e manter atualizado o plano municipal de saúde, em consonância com a realidade epidemiológica do Município;
- Controlar e avaliar as ações e serviços de saúde em nível municipal;
- Propor políticas de recursos humanos em saúde e coordenar sua implantação;
- Compatibilizar e adequar a aplicação das normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde à realidade municipal;
- Prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;
- Administrar e gerir o Fundo Municipal de Saúde;
- Coordenar a execução de suas atividades administrativas e financeiras;
- Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.



MUNICÍPIO DE BARCARENA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social





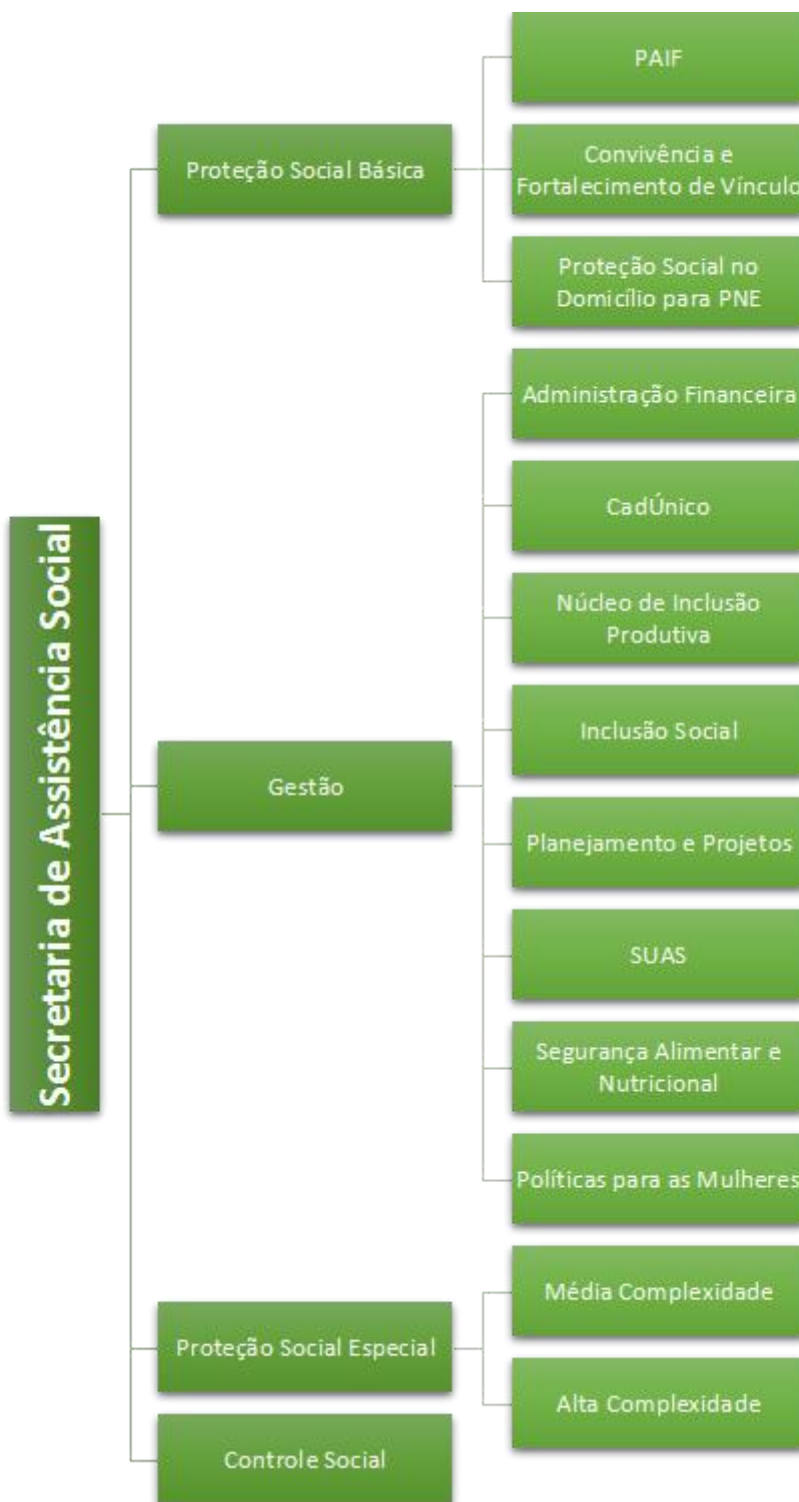
COMPETÊNCIAS

As Competências da SEMED compreende:

- Realizar a administração geral do Sistema Municipal de Ensino;
- Dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do Sistema Municipal de Ensino;
- Promover o desenvolvimento do ensino, incentivando a integração entre a escola e a comunidade;
- Promover o intercâmbio de informações e de assistência técnica bilateral, com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- Proporcionar ações específicas de assistência ao escolar;
- Definir as diretrizes para a elaboração e avaliação do Plano Municipal de Ensino;
- Estruturação e manutenção das Unidades Escolares;
- Estruturar e implementar políticas específicas para o desenvolvimento da educação especial, com ênfase na educação inclusiva.



MUNICÍPIO DE BARCARENA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL





COMPETÊNCIAS

As Competências da SEMAS compreende:

- Coordenação do planejamento, execução e controle das atividades de Assistência Social, elaborando, implementando, executando e avaliando as políticas sociais desenvolvidas no âmbito do Município, juntamente com os demais Órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, Empresas, Entidades e organizações de assistência social.